

CASO 10 - SUCESSÃO DO CÔNJUGE E DO COMPANHEIRO APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 878.694

FATOS

Joana e João se conheceram no Carnaval de 1999, ele residia em Vitória (Espírito Santo) e ela em São Paulo, capital. Eles passaram a se ver mensalmente, até que em janeiro de 2000, João mudou-se para São Paulo e passaram a viver juntos. Infelizmente, em março de 2017, João foi diagnosticado com um estágio avançado de câncer no cérebro e veio a falecer em pouco tempo, em 10 de outubro de 2017. João faleceu sem deixar descendentes ou ascendentes, mas apenas dois irmãos, Pedro e Bino. Em vida, não se preocupou em fazer um testamento.

Durante a união estável com Joana, foi adquirido onerosamente o imóvel onde residiam no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e um veículo da marca Honda, modelo Fit no valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Além desse patrimônio, João deixou o seu FGTS no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pois não deu tempo de sacar após o diagnóstico da doença, muito embora teria direito de sacar não o fez por ter tido pouquíssimo tempo de vida depois do trágico estágio da doença. Antes de se unir a Joana, João tinha um sítio nas proximidades de Vitória (Espírito Santo) no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e, por ocasião da morte de seus pais, recebeu como herança o patrimônio no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

PROBLEMA

Diante do falecimento de João, Joana, sua companheira com a certeza de que teria direito à totalidade dos seus bens, deu início ao processo de inventário investida na qualidade de única sucessora de João e inventariante.

Pedro e Bino tomaram conhecimento do processo de inventário que Joana iniciara e, sem conhecimento da posição atual do STF sobre o tema, decidiram ingressar no feito para impugnar as pretensões de Joana, com o objetivo de participar da sucessão de João.

ATIVIDADES

Cada um dos grupos responsáveis pelo seminário deverá defender os interesses de uma das partes (de um lado Joana; e do outro Pedro e Bino), cabendo ao restante dos alunos julgar, fundamentadamente, qual tese deve prevalecer.

Advogados de Joana – 8 minutos para exposição oral das razões iniciais

Advogados de Pedro e Bino – 8 minutos para exposição oral das contrarrazões

Réplica dos Advogados de Joana – 4 minutos

Tréplica dos advogados de Pedro e Bino – 4 minutos

Demais alunos – 10 minutos para exposição dos fundamentos do julgamento

Conclusão do seminário – 5 minutos

Observação: O grupo deverá entregar um trabalho escrito de 10 páginas contendo os argumentos jurídicos que revelem pesquisa doutrinária e jurisprudencial sobre o tema, que será entregue no dia da apresentação e disponibilizado para os demais colegas no *Moodle* para posterior consulta.